



PROCESSO Nº : 27.576-0/2020
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ASSUNTO : LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Acompanhamento Simultâneo atinente à Lei Municipal n.º 647 de 9 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município de São Pedro da Cipa para o exercício de 2021.

A Secretaria de Controle Externo de Governo (docs. digitais 4797 e 4798/2022) sugeriu o apensamento deste relatório ao Processo das Contas Anuais de Governo do Município de São Pedro da Cipa do exercício de 2021, para subsidiar a análise referente aos atos de Governo do citado exercício.

Isto posto, determino o encaminhamento dos autos à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover o apensamento **ao processo n.º 41.237-6/2021** (Contas Anuais de Governo Municipal de São Pedro da Cipa referente ao exercício de 2021).

Após cumprida a diligência acima, retornem-se os autos à Secretaria de Controle Externo de Governo.

Cuiabá/MT, 16 de fevereiro de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

